



**435 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE E INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO**

Recursos de todas as fontes

Exercício de 2013

Classif./Fonte	ESPECIFICAÇÃO	Valor Orçado	Valor Realizado
1251 10	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	28.473.019,00	33.619.013,11
1321 10	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	525.374.245,00	499.391.188,85
1401 10	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	334.157,00	512.046,73
1471 10	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLITICA URBANA	75.040.000,00	-
1511 10	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	437.682,00	519.121,35
1541 10	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	15.039.138,00	16.125.238,49
1941 10	EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1.000,00	-
2011 10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	865.735.096,00	869.357.979,52
2121 10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	447.555.136,00	322.400.318,65
2151 10	FUNDACAO HELENA ANTIPOFF	27.560,00	10.668,76
2261 10	FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	395.885.201,00	211.797.734,64
2271 10	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	971.238.744,00	1.018.886.017,80
2311 10	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	49.101.692,00	5.293.320,40
2321 10	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	183.563.930,00	170.023.705,67
4121 10	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS	25.300.000,00	24.767.289,93
4291 10	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.574.833.888,00	3.481.518.988,37
<b>A - PROGRAMA DE SAÚDE</b>		<b>7.157.940.488,00</b>	<b>6.654.222.632,27</b>
1301 26	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	416.025.770,00	270.468.568,02
1915 26	TRANSFERENCIAS DO ESTADO A EMPRESAS	1.000,00	-
2111 26	FUNDACAO RURAL MINEIRA	924.511,00	-
2301 26	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.338.551.343,00	1.261.522.717,82
4381 26	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	82.220.343,00	91.440.390,00
<b>B - INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO</b>		<b>1.837.722.967,00</b>	<b>1.623.431.675,84</b>
<b>C - APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO</b>		<b>3,90</b>	<b>4,10</b>

Fonte: SIAFI/MG

Nota: ( 1 ) - Art. 158 da Constituição Estadual e Art. 8º, inciso V da Lei 20.373/2012 - LDO.